

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **TRANSCOOPER - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS DA REGIÃO SUDESTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 02.183.779/0002-34. **O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **MARIA APARECIDA DA SILVA** em face de **TRANSCOOPER - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS DA REGIÃO SUDESTE - Processo nº 0065213-51.2017.8.26.0100 - Controle nº 2151/2012**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 14/04/2020 às 10:00h** e se encerrará **dia 17/04/2020 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 17/04/2020 às 10:01h** e se encerrará no **dia 13/05/2020 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem móvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do

encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE ÚNICO:** 07 (sete) cadeiras de escritório, na cor preta, estofadas, com braços, com rodinhas em bom estado de conservação, sem marca aparente, avaliadas individualmente em R\$ 225,00 ; 05 arquivos de aço, com 04 gavetas, modelo pastas suspensas, na cor cinza em bom estado de conservação, sem marca aparente, avaliados individualmente em R\$ 250,00 ; 01 arquivo na cor cinza, com 03 gavetas, sem marca aparente, avaliado em R\$ 220,00 ; 04 armários de 02 portas, em madeira, portas na cor azul, parte interna de prateleiras, medindo aproximadamente 1,50 x 0,80 x 0,45, em bom estado de conservação avaliado individualmente em R\$ 225,00; 01 armário de escritório, dividido em 01 porta, duas prateleiras e duas gavetas pequenas, medindo 1,50 x 0,80 x 0,45, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 150,00 ; um refrigerador Consul, degelo seco, modelo CRA 30 FBANA30, série II8356727, na cor branca, em ótimo estado de conservação, avaliado em R\$ 500,00 ; 01 microondas da marca Eletrolux, na cor branca, pequeno, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 125,00; 01 mesa de reuniões, retangular, tampo de madeira, pés de aço escuro, medindo aprox.. 1,70 x 050, avaliada em R\$ 685,00 ; 02 mesas de escritório formato em "L", pequenas, cor cinza, bom estado de conservação, avaliadas individualmente em R\$ 180,00 ; uma impressora HP Ink Tank wireless 416, em bom estado, avaliada em R\$ 800,00 ; dois computadores com a seguinte composição: um com monitor marca AOC, CPU com marca Intell, teclado da Dell e mouse (sem marca), outro com monitor marca Dell, CPU Le Novo, teclado Lenovo, mouse sem marca, não avaliados por falta de maiores informações técnicas. **Valor da Avaliação do Lote Único: R\$ 6.565,00 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais) para outubro de 2019.** O bem encontra-se à Rua Paulo de Faria, nº 146, Bloco 1, SL 501, P05, Vila Gustavo - São Paulo/SP.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2020.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho
Juiz de Direito